

Local, por despacho de 1 de Outubro de 2004, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, declarou a utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno, destinadas à construção da via estruturante de acesso ao parque de actividades de Chaves.

Tendo-se detectado que a publicação dessa declaração no *Diário da República* contém um erro material por ter sido omitida a referência à freguesia de localização das parcelas, o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 3 de Dezembro de 2004, no exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades,

Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Novembro de 2004, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e republicado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, autorizou que o quadro anexo à declaração n.º 277/2004 fosse rectificado, por forma a incluir a referência à freguesia da situação das parcelas expropriadas.

Assim, onde se lê:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	3 393	15-3-2004	1428	-	1331
31	Augusto Escaleira Sousa	1 290	15-3-2004	1454	-	Omisso
37	Satiro Lopes	3 163,32	15-3-2004	1460	-	959
38	Satiro Lopes	12 582	15-3-2004	1461	-	Omisso
103	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	4 353	15-3-2004	1606	-	1333
105	Damiana Pires e Domingos Calvão	5 344	15-3-2004	1608	-	1334
129	Augusto Escaleira Sousa	1 473	15-3-2004	1632	-	Omisso

deve ler-se:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Número da matriz e freguesia de Outeiro Seco		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	3 393	15-3-2004	1428	-	1331
31	Augusto Escaleira Sousa	1 290	15-3-2004	1454	-	Omisso
37	Satiro Lopes	3 163,32	15-3-2004	1460	-	959
38	Satiro Lopes	12 582	15-3-2004	1461	-	Omisso
103	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	4 353	15-3-2004	1606	-	1333
105	Damiana Pires e Domingos Calvão	5 344	15-3-2004	1608	-	1334
129	Augusto Escaleira Sousa	1 473	15-3-2004	1632	-	Omisso

20 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 63/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Rui Manuel de Figueiredo Rodrigo Pereira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal deste organismo — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Estatísticas Agrícolas e Mercados Agro-Alimentares deste Gabinete, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Aviso n.º 14/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico reunido na Escola Superior de Enfermagem da Madeira a 29 de Julho de 2004, que se pronunciou positivamente sobre os pareceres emitidos sobre os relatórios de actividades do triénio das professoras-adjuntas Maria Clementina de Freitas Nóbrega Morna e Maria Luísa Vieira Andrade Santos, nos termos do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, determino

a nomeação definitiva das professoras a partir de 29 de Julho de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 64/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 21 de Outubro de 2004:

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques de Jesus de Brito Pereira, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril — autorizada a prorrogação da situação de licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Unice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 15/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares de enfermeiro/enfermeiro-graduado, cujo

aviso de abertura, n.º 10 207/2003, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 2003:

	Valores
1.º Felisbela Bogalheiro Esteves	19,18
2.º Maria Cristina Casteleiro Rebelo Alves	18,80
3.º Sandra Cristina Grácio Gomes Correia Almeida Tapadas	18,72
4.º Ana Cristina Alves Pinheiro	18,66
5.º Maria do Carmo Lopes da Silva Farinha (a)	18,40
6.º Lúcia Maria Gil Domingues Figueiredo (a)	18,40
7.º Susana Margarida Farinha André	18,20
8.º Carla Susana Pereira Alves Pires Martins (a) (b)	18,10
9.º Milena Galante Carvalho Simões (a) (b)	18,10
10.º Elizabete Morgado Neves Lázaro (a)	18,10
11.º Carla Sofia Oliveira Martins (a)	18,10
12.º Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes (a)	17,90
13.º Maria Paula Nunes Geada Pinto (a)	17,90
14.º Cesaltina Gomes Brás (b)	17,80
15.º Georgina Maria Travasso Mota Abrantes	17,80
16.º Isabel Antunes Soares Trindade	17,76
17.º Teresa Maria Lourenço Nunes	17,74
18.º Cristina Maria Taborda Milheiro Santos	17,71
19.º Elsa de Fátima Pereira Nunes	17,36
20.º Francisco José Martín Sanchez	17,31
21.º Milena Cristina da Silva Marques Santos	17,26
22.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	17,12
23.º Carla Patrícia Martins dos Santos	17,08
24.º Gracinda da Cunha Leitão Dias Vaz	16,91
25.º Anabela Barata Fernandes	16,90
26.º Filipa Isabel Justino Cardoso	16,81
27.º Sofia Maria Barros da Cruz	16,79
28.º Ana Catarina de Jesus Serra Fernandes Alberto	16,43
29.º Sara Mónica da Costa Vasconcelos	16,37
30.º Sandra Cristina Tavares Martins	16,13
31.º Ana Raquel Mariano Pinto	16,09
32.º Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves	15,97
33.º Manuel Gonçalves Antunes	15,53
34.º Susana Patrícia Capelo Jesus Oliveira	15,14
35.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	15,06
36.º Maria da Conceição Louro Ramos	14,79
37.º Helena Infante	14,33
38.º Rute Isabel dos Santos Henriques Serra	14,25
39.º Cecília Alexandra Nunes Farinha	13,48
40.º Isabel Maria Ramiro Matias	13,13
41.º João Luís Soares Paulo	13,01

(a) Desempate de acordo com o segundo critério do n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

(b) Desempate por maior tempo de exercício profissional.

Do despacho de homologação de 13 de Dezembro de 2004, proferido pelo coordenador sub-regional de Saúde, por delegação de competências, cabe recurso, a interpor nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação.

16 de Dezembro de 2004. — Pelo Coordenador, o chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 16/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5870, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Ericeirense, sita na Travessa da Misericórdia, 20, na freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, formulado em 15 de Abril de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Ericeirense para a Estrada Nacional n.º 247, Edifício São Vicente, loja 2, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 17/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5871, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Silva, sita na Rua de José Estêvão, 1, na freguesia de São Vicente, concelho de Abrantes, distrito de Santarém, formulado em 13 de Maio de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Silva para a Rua de Angola, 30, fracção A, rés-do-chão, direito, freguesia de São Vicente, concelho de Abrantes, distrito de Santarém, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 18/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5872, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Daniel de Matos, sita na Rua do Infante Sagres, na freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, formulado em 13 de Maio de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Daniel de Matos para a Rua do Infante Sagres, a 40 m de distância das actuais instalações, freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 19/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5873, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia da Misericórdia de Canha, sita na Rua de Mário Salgueiro, 28, na freguesia de Canha, concelho do Montijo, distrito de Setúbal, formulado em 15 de Abril de 2003, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria